



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.310, de 05 de janeiro de 2.001.

Dispõe sobre nomeação de Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 933, de 13 de Março de 1.997,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DELIBERATIVO do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, a saber:

PRESIDENTE : ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE : VOLGA DE OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
SECRETÁRIA : MÁRCIA FREITAS SÓRIA FERREIRA
TESOUREIRO: MÁRIO DIÓGENES PEREIRA LIMA
MEMBROS: APARECIDA QUEIROZ POLOTTO
LINDAURA MARIA DA SILVA SANTOS
MARIA TEREZA T. LACERDA FERREIRA
AGUINALDO PINTO FRANCISCO
ANA DESIREÉ C. MENDES P. SOARES
ANSELY ROSA VICENTE GINCIENE
ROSANA CARVALHO MARIM
LUCIANA RODRIGUES BRANDÃO
EDCÉIA BINATO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.310/01 fls. 02.

Art. 2º Não serão remuneradas as funções dos Membros do Conselho Deliberativo, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de janeiro de 2.001.

ANTONIO CARLOS OLIVIERA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor da Administração em exercício